



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 160/2023**, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 27 de junho de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023